



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designa
Comissão
Receptora e
Escrutinadora
no processo
de consulta
prévia,
interna,
remota e *on-*
line para
provimento
da vaga de
**Chefe e
Subchefe
do
Departamento
de Direito e
Processo
Civil e
Comercial
(DIC)** da
Faculdade
de Direito da
UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2985/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.266340/2025-10,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **João Alberto de Almeida** e **Gustavo Oliva Galizzi**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Ludmila Machado Wanderley** e **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes **Eduardo Nunes Carvalho** e **Alisson Rafael Silva Delgado**, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 30/10/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4688419** e o código CRC **AC44A330**.

Referência: Processo nº 23072.266340/2025-10

SEI nº 4688419